

PORTARIA Nº 33, de 04/09/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS E
CONVERSÃO DE 1/3 EM PECÚNA PARA A
SERVIDORA PÚBLICA ROBERTA LINI
NEGHERBON LUZ

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 21/08/2023.

RESOLVE

Art. 1º **Conceder conversão de 1/3 de férias em pecúnia** referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora pública ROBERTA LINI NEGHERBON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora Previdenciária, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e **alteração do período de gozo das férias estabelecidas na Portaria n.º 15/2023**, para então serem usufruídas nos períodos de 09/10/2023 a 15/10/2023 e 15/05/2024 a 27/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 04 de setembro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV